

Joaquim Nabuco: um liberal na sociedade de corte

Ricardo Bruno da Silva Ferreira

Doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense (UFF),
mestre em Ciência Política e cientista social.

ricardobruno2004@yahoo.com.br

Resumo

Este trabalho tem como objetivo analisar a trajetória política e intelectual de Joaquim Nabuco no contexto histórico do Segundo Reinado do Brasil. Damos atenção especial à temática escravista. Faremos um estudo da produção intelectual do autor no que tange às temáticas envolvendo o Liberalismo Político, a proposição de uma Monarquia Federativa, a reforma do Estado e da sociedade imperial e o Abolicionismo. Atemo-nos às duas primeiras fases da biografia política de Joaquim Nabuco. A primeira fase, em que se processa a formação da sensibilidade política de Joaquim Nabuco, oscilando entre a proposta republicana e o liberalismo monárquico. Na segunda fase, insurge o liberalismo radical de Joaquim Nabuco, ao qual sobressaiu a liderança política exercida sobre o movimento abolicionista. A escravidão foi a causa que lastreou toda a sua trajetória política, conferindo-lhe reconhecimento por parte da opinião pública da época.

Palavras-chave: Joaquim Nabuco; Segundo Reinado; liberalismo; abolicionismo; escravidão.

Traçar o perfil político e intelectual de alguém como Joaquim Nabuco não é tarefa fácil, caracterizá-lo e enquadrá-lo nos limites estreitos de um determinado tempo e de uma geração é do mesmo modo uma empreitada não tão simples. Poderíamos, talvez, situá-lo como alguém à frente do seu tempo, como um parlamentar atuante, como líder do movimento abolicionista no Brasil, como a versão farsesca do velho senador Nabuco de Araújo, ou mesmo, como um “dândi” afeito às rodas aristocráticas dos salões europeus. É possível que Joaquim Nabuco tenha sido um pouco disso tudo, mas ainda assim, reduzi-lo a tais caracterizações implicaria num erro.

A complexidade do seu pensamento não segue uma linearidade no decorrer de sua vida, convive no seu âmago com verdades e incertezas, com a nostalgia dos tempos de menino no engenho Massangana, sente a amargura da cobrança paterna sobre a sua indecisão acerca do matrimônio e de uma profissão que lhe rendesse as condições materiais para se prover, entusiasma-se com o aprendizado político e intelectual nas faculdades de direito de São Paulo e de Recife, transita na alta sociedade fluminense e nos círculos aristocráticos de Paris e de Londres, atravessa um período de metamorfose pessoal com o falecimento de seu pai. Todos esses fatores de algum modo, de forma mais ou menos intensa, contribuíram para formar a personalidade de Joaquim Nabuco, moldando o seu espírito cosmopolita, dando sentido à sua atividade política e intelectual, principalmente no que veio a se tornar a grande obra de sua vida: a abolição.

A obra política de Joaquim Nabuco no período que se restringe ao Segundo Reinado, particularmente o último decênio do Império, caracteriza-se por um liberalismo radical pleno. A guinada ideológica rumo a um liberalismo de centro, logo após o golpe republicano (1889), destoa da representação lendária criada em torno do herói abolicionista e do parlamentar atuante que pautou a sua agenda política na proposição de reformas profundas da

sociedade e do Estado brasileiro. Podemos dizer que Joaquim Nabuco situa-se enquanto um radical temporário, conforme a classificação proposta por Candido (1990). Estabelecemos concomitantemente outra classificação que nos serve para demarcar historicamente o pensamento político do autor. Propomos em nossa análise a fragmentação da biografia política de Joaquim Nabuco em quatro fases. No entanto, restringimo-nos a examinar somente as duas primeiras fases, visto que as demais fases transcendem o recorte temporal do presente trabalho. As fases às quais nos referimos são:

1ª FASE (1849-1878): Formação da sensibilidade política de Joaquim Nabuco. Filiação ao liberalismo político. Período de incertezas políticas, oscilando entre o radicalismo político da Geração de 1870 e o liberalismo contemporizador de Nabuco de Araújo.

2ª FASE (1879-1888): Com o falecimento de seu pai, Joaquim Nabuco aderiu ao liberalismo radical. Nesta fase, Joaquim Nabuco emergiu no cenário político como a principal liderança abolicionista brasileira.

3ª FASE (1889-1897): Joaquim Nabuco se afastou definitivamente da atividade política parlamentar a partir da instauração da República. Exilou-se voluntariamente na Europa. Dedicou-se à redação de *Um estadista do Império*.

4ª FASE (1898-1910): Dedicou-se à atividade diplomática. Tornou-se defensor do Pan-Americanismo.

O objeto do nosso trabalho no que tange à análise da vida e obra de Joaquim Nabuco toma como campo de reflexão tão somente a primeira e segunda fases de sua biografia política por estarem situadas na conjuntura histórica do Segundo Reinado. No decorrer da primeira fase, Joaquim Nabuco possuía uma postura pendular no âmbito do liberalismo, ora aderida ao liberalismo radical, ora posicionava-se como um liberal moderado ao ser influenciado pelo magnetismo político-afetivo de Nabuco de Araújo. Com o falecimento desse senador no ano de 1878, Joaquim Nabuco adentra na política parlamentar e passa a

operar autonomamente no campo político.

O sentido etimológico da palavra radical é relativo à raiz ou, em política, compreende o ator político que não admite meio-termo, indo à raiz do problema e posicionando-se nos extremos. No período de 1879 a 1888, Joaquim Nabuco filiou-se a tradição política do liberalismo radical, cujo principal ícone geracional era Tavares Bastos. Nabuco seguiu assim a trilha política lançada por Bastos, atuando como líder dos novos liberais, como feitor e articulador de diversas ideias que haviam sido lançadas por Tavares Bastos, sobretudo, empenhando-se à causa abolicionista (ALONSO, 2002).

Estamos dispostos a compreender Joaquim Nabuco não somente por sua obra, mas pela sua história de vida, evidenciando as contradições e incertezas que vivenciou durante a juventude. Antes de tudo, cabe ressaltar que Nabuco viveu num período da história política do país caracterizado por grandes transformações políticas e sociais, o que imprimiu um efeito devastador à sua alma. Ele oscilou por certo tempo entre a devoção e manutenção à sociedade de corte e a promoção de reformas modernizantes que viessem a pôr em xeque essa mesma sociedade. Essa aparente pusilanimidade espelha as dúvidas do jovem Nabuco. Tinha noção de que para se manter na vida política deveria seguir os passos deixados pelo senador, pois a sua herança baseava-se no prestígio político paterno, resultado de décadas de trabalho dedicado ao Império.

Nabuco pertencia a uma linhagem familiar aristocrática, empobrecida que sobrevivia à custa do carcomido Estado brasileiro, com poucas posses. Não podia dar-se ao luxo de abrir mão de uma teia de relações conquistadas ao longo de anos. A bonança financeira da família Nabuco, após a morte do patriarca, dependia, até certo ponto, do sucesso de Joaquim na vida parlamentar. Na sua primeira fase biográfica, não há um delineamento claro no pensamento político de Joaquim Nabuco, que se expressa assim devido a um conjunto de oscilações e incertezas no campo

doutrinário do liberalismo.

A sutileza em se definir o perfil biográfico de Joaquim Nabuco deve-se a uma trajetória de vida caracterizada por suas diversas fases. Estamos impelidos a nos esquivar do impulso monista de explicar o mundo por determinados rótulos, por uma via de mão única, incapaz de perceber a dimensão e a complexidade da análise de uma celebridade histórica como Nabuco, que transcende a fronteira da simples definição.

Durante os anos de mocidade, Nabuco flertou com o movimento republicano em ascensão no período, titubeou por certo tempo em meio ao radicalismo político de sua geração e o magnetismo político que o seu pai exercia sobre si. Desse modo, definimos a primeira fase biográfica de Joaquim Nabuco como o momento em que se dá a formação da sensibilidade política do autor, período assinalado pelas incertezas acerca de suas predileções políticas.

Na segunda fase, decorre a radicalização do pensamento político de Joaquim Nabuco, que passa a se dedicar inteiramente à causa abolicionista. Averiguamos isso na sua *práxis* política ao fundar a Sociedade Brasileira contra a Escravidão (1880), na sua atuação enquanto intelectual febril e engajado que conseguiu aglutinar apoio internacional ao movimento abolicionista brasileiro e no deputado obstinado que deferiu golpes impetuosos contra adversários poderosos e não se intimidou perante a hierarquia dos chefes de gabinete do Partido Liberal.

A personalidade política que desponta na cena pública a partir de 1879 erigiu-se a partir da posição exercida por Nabuco na liderança do abolicionismo, sobressaindo-se no Parlamento ao advogar por amplas reformas no Estado monárquico. Se caracterizá-lo sucintamente não constitui empreitada simples, é inegável que Joaquim Nabuco pode ser colocado no rol dos grandes pensadores brasileiros. Ele buscou explicar o país evidenciando seus males e propondo soluções, foi um político por vocação, ou, como ele preferia dizer, alguém que entendia a política com “P” maiúsculo,

uma política que é ao mesmo tempo história (PRADO, 2005).

Considerado um clássico do pensamento político brasileiro, Joaquim Nabuco tornou-se referência obrigatória no que diz respeito à análise da sociedade imperial do século XIX, da crítica acerca da fundação e organização do Estado monárquico, de uma redefinição do significado da doutrina liberal no Brasil e, principalmente, do diagnóstico sobre a importância que a instituição escravocrata ocupou no ordenamento econômico e social brasileiro. Joaquim Nabuco pode ser classificado, assim, como um dos grandes intérpretes do pensamento político do Brasil, posto que suas ideias legaram às gerações futuras uma reflexão original acerca da formação da sociedade brasileira e do papel que ela ocupa no mundo.

Obras como *O abolicionismo*, *Um estadista do império* e *Minha formação* inspiraram gerações de políticos e intelectuais que buscaram dar concretude às ideias do deputado pernambucano; considerado como um autor paradigmático no que concerne ao pensamento político e social brasileiro do período oitocentista. Essas obras influenciaram uma geração de intelectuais no século XX. A análise acerca da formação da nacionalidade brasileira ocupou o centro dos debates acadêmicos na primeira metade do referido século, como se verifica nas obras fundadoras das ciências sociais brasileiras: *Casa-grande e senzala* (1933), de Gilberto Freyre; *Raízes do Brasil* (1936), de Sérgio Buarque de Holanda, e *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), de Caio Prado Junior.

O *locus* do pensamento político de Joaquim Nabuco edificou-se a partir da questão abolicionista, na qual a escravidão fora classificada como uma marca identitária tão profunda que estava para além de ser somente uma forma de organização do trabalho. O projeto reformista de Nabuco transcendia o estreito domínio do abolicionismo, ansiava por amplas reformas que possibilitassem a implementação de um sistema político moderno e dosado por instituições sólidas e democráticas.

Isso porque para a modernização do país, não bastava somente a emancipação dos escravos, exigia-se também uma reforma total da sociedade e do Estado de modo a propiciar uma transformação integral, eliminando os males provocados por séculos de escravidão, que contaminaram as leis, as instituições, os hábitos e os costumes do povo brasileiro. Além dos problemas oriundos diretamente da escravidão, tornar-se-ia essencial a superação de seus efeitos negativos no sentido de recolocar o Brasil nos trilhos do progresso, pois a escravidão havia arruinado economicamente o país, corrompendo-lhe o “caráter da nação” e desmoralizando os seus elementos constitutivos (NABUCO, 2000).

De acordo com o líder abolicionista, a inserção do Brasil no Sistema Político Internacional perpassava necessariamente pela emancipação dos escravos, já que a liberdade individual tornou-se um direito imprescindível e inalienável na Modernidade. Por conseguinte, no entendimento de Nabuco, não bastaria apenas a abolição como também a universalização dos direitos aos libertos, pois só desse modo seria possível a fundação de uma pátria livre e cidadã. Joaquim Nabuco fez, assim, da causa abolicionista a razão de ser da sua vida política. As reformas viriam no intuito de contribuir para a construção de um país moderno, em que a indústria encontraria as condições necessárias para o estabelecimento e desenvolvimento, bem como um mercado interno baseado no trabalho assalariado livre.

Enumeremos ainda outros efeitos negativos oriundos da escravidão, a dizer: dependência econômica em relação aos países estrangeiros, extrema concentração da propriedade privada, índice de analfabetismo altíssimo e dificuldade em formar uma imprensa forte uma vez que a opinião pública encontrava-se minorada e desarticulada. Joaquim Nabuco acreditava ser possível a introdução e difusão do liberalismo no Brasil de modo a promover uma ampla reforma nas instituições imperiais e no caráter do povo. Nos seus discursos no palanque e na tribuna, nos

seus escritos políticos, jornalísticos e literários, apelava sempre para a razão e emoção do seu interlocutor, buscando, desse modo, a sensibilização e a adesão do seu leitor à causa em questão.

O diagnóstico dos *Males do presente*, na percepção de Joaquim Nabuco, seguia uma linha de raciocínio até certo ponto similar da análise feita por Tavares Bastos (BASTOS, 1976), cujo principal diferencial residia exatamente no que seria a fonte primária do atraso. Para Nabuco, a escravidão constitua-se como o “mal” de todos os males à medida que as consequências políticas e sociais resultantes dela contaminavam por completo o organismo social como um câncer que aniquila as funções vitais de um corpo humano. De certo que as inquietações abolicionistas que moldaram a personalidade de Joaquim Nabuco possuem raízes profundas que podemos encontrar na sua infância vivida no Engenho Massangana. Esse sentimento aflorou na mocidade através da inspiração paterna e pela influência literária e filosófica (NABUCO, 1960).

No ano de 1883, Joaquim Nabuco escreveu *O abolicionismo* durante seu exílio voluntário em Londres. A finalidade dessa obra seria promover a difusão dos ideais abolicionistas no Brasil, objetivando a extinção da escravidão por meios pacíficos, sem um choque que colocasse senhores e escravos em lados opostos, como se deu nos Estados Unidos. Considerada por muitos intelectuais como uma das grandes obras do pensamento político e social brasileiro do período oitocentista, Joaquim Nabuco procurou explicar nesse ensaio o quão maléfico era a escravidão do ponto de vista econômico e social na constituição e organização da sociedade brasileira. Para tal, utilizou-se de um escopo teórico sociológico, um manancial de referências históricas, e, sobretudo, uma análise que se amparava no emprego de dados empíricos. O lado utópico do livro jaz na improvável tomada de posição por parte dos proprietários de terras e de escravos pela causa abolicionista. Nabuco rechaçava

a violência como ferramenta de luta política e em razão disso, apelava para a “consciência” dos escravistas. A questão abolicionista não poderia ser resultante de uma convulsão social revolucionária que colocasse a sociedade em um estado de natureza “hobbesiano” regido pela guerra de todos contra todos. A emancipação deveria partir da via institucional, o Parlamento, considerado o campo de disputa de uma sociedade moderna e democrática, repelindo enfaticamente a chamada via francesa. Com isso, procede do diagnóstico de Joaquim Nabuco uma solução que pregava uma abolição sem tensões e conflitos, cujos porta-vozes seriam os membros da elite branca.

Assim sendo, o papel do abolicionista consistiria na acepção do autor na intermediação entre as classes de senhores e escravos, refreando o acirramento das paixões a fim de realizar uma abolição sem a participação da classe oprimida. O caráter “revolucionário” do movimento abolicionista caracterizado por Nabuco orientava-se a partir do homem branco à favor dos escravos, por atos unilaterais do governo, como também a ação dos parlamentares que buscavam colocar o Brasil na “marcha do século” (NABUCO, 2000). O programa político do movimento não abrangia tão somente o trabalho escravo, mas compreendia também uma reforma moral que atuaria capilarmente nos entes da sociedade, dissolvendo os alicerces reais, ideológicos e imaginários da segregação social. Seria, portanto, forçoso dotar esse Estado de uma feição jurídico-política avessa ao trabalho escravo. Um dado peculiar no pensamento do político pernambucano era o apelo ao poder pessoal do imperador para que ele interviesse à favor da emancipação dos escravos a despeito da sua defesa do sistema parlamentar e de suas críticas ao centralismo monárquico.

De um modo geral, persiste como uma inquietação recorrente da intelectualidade brasileira do século XIX a concepção de uma ideia de nação desalinhada aos

parâmetros modernos de liberdade, igualdade e cidadania que imperaria nos países centrais. Questão suscitada com maior proeminência intelectual após o período de Independência. A constatação do desajuste em relação à modernidade deveu-se à busca pelo estabelecimento de uma identidade nacional que estivesse em conformidade com as “luzes do século”, afastando-se de tal modo das raízes ibéricas presentes na formação histórica brasileira (MACIEL, 2006). Seguidor dessa tradição intelectual, Joaquim Nabuco buscou reformar a ordem existente de modo a elevá-la aos ditos parâmetros modernos de liberdade, igualdade e cidadania, conferindo à sociedade imperial um conjunto de ideias progressistas e renovadoras.

Nesse sentido, a liberdade concebida por Nabuco seria incompatível com a instituição escravocrata. Preocupação marcante em *O abolicionismo*, a liberdade estava organicamente atrelada ao advento da democracia e da cidadania no Brasil - princípios considerados como fundamentais para a instituição de um modelo representativo de governo para além da engenharia institucional existente. A referida obra constitui um aprofundado estudo acerca da escravidão no Brasil, utilizando-se, como recurso bibliográfico, fontes primárias e de produções intelectuais de renomados abolicionistas brasileiros e estrangeiros. Nabuco almejava de tal modo sensibilizar a opinião pública da época para a necessidade de se realizar a abolição, bem como para impulsionar o movimento abolicionista brasileiro, dotando-o de argumentos persuasivos para a defesa da causa em questão. Após a derrota nas eleições para a Câmara dos Deputados de 31 de outubro de 1881, Nabuco se exila em Londres, onde escreveu e publicou *O abolicionismo* em 1883, manifesto destinado a dar visibilidade à luta contra a escravidão no Brasil.

No seio do monarquismo liberal nabucoano residia a confiança na força do Estado, entidade capaz de posicionar-se favorável à causa abolicionista bem como deliberar sobre

outras questões nacionais relevantes. O apelo constante de Joaquim Nabuco à intervenção de D. Pedro II não deve ser visto como um paradoxo no seu pensamento político. Mas antes, derivado de sua filiação intelectual ao campo do realismo político, tendo de tal modo consciência da correlação de forças políticas que regia as engrenagens do sistema político imperial, sobretudo, a importância do Poder Moderador como elemento central na dinâmica política do império.

No que se refere ao liberalismo de Joaquim Nabuco, as ideias do analista do sistema político britânico Walter Bagehot (1826-77) estão dentre as que mais exerceram influência no pensamento político do estadista brasileiro. Em sua autobiografia (NABUCO, 1960), Nabuco destaca a importância capital que Bagehot assumiu na sua predileção política. Concluiu através de Bagehot que o modelo inglês seria mais democrático do que o norte-americano, pois o mecanismo de eleição de um representante no país europeu não dava poderes absolutos para o governo constituído, podendo este ser deposto a qualquer momento pela Câmara dos Comuns, que possuía a prerrogativa de dissolver o Executivo e formar um novo gabinete. Ao passo que nos Estados Unidos, o povo e os colégios eleitorais que ajudaram a eleger o presidente ficavam à mercê da vontade soberana, sem possuir nenhum mecanismo que pudesse dissuadir ou contrapor a força da sua autoridade. O sistema político inglês, segundo Bagehot, não se baseava na separação dos três poderes, mas na sujeição do Executivo ao Legislativo e vice-versa. A autoridade soberana não residia na força de um único homem, mas o poder partia da Câmara dos Comuns e dali fazia valer a sua influência.

Falando em nome de um “partido abolicionista”, Joaquim Nabuco elencou como a principal pauta política de sua geração a realização histórica da abolição dos escravos, questão que havia sido negligenciada, segundo o autor, pelos partícipes da independência brasileira (NABUCO, 2000). Recorrendo à história como instrumento de persuasão

política, Nabuco procurou demonstrar a incapacidade da geração Bonifácio em concretizar a abolição. Apesar de todo o ideário de emancipação nacional que permeou o debate público no período de Independência, a abolição não pôde realizar-se por estar alçada em um segundo plano no rol de prioridades dos estadistas da época. Segundo o autor de *O abolicionismo*, haveria um descompasso no que tange à nação ideal-legal, vislumbrada pelos ideólogos da geração Bonifácio, que não estaria em consonância em relação ao contexto político, econômico e social do Império.

A partir de uma análise retrospectiva das ações legais do Estado monárquico desde o período de Independência até o momento em que a obra foi escrita, Joaquim Nabuco ressaltou a necessidade da abolição no Brasil, amparando-se para tal na construção ideológica da unidade nacional e nas implicações econômicas e morais da escravidão no país (MACIEL, 2006). O caráter missionário-progressista de fundo teleológico do discurso nabucoano sustentou-se a partir da constatação que subsistiria na sociedade imperial a permanência de um modo de produção atrasado. Tornar-se-ia imperativo a realização da abolição como forma de remediar os efeitos negativos da instituição escravocrata perpetuada no período pós-independência.

Marca identitária cunhada desde o período da colônia, a escravidão ressoou negativamente em todos os campos da vida social do Brasil Império. As medidas legais do Estado monárquico, como a Lei Eusébio de Queiroz, a do Ventre Livre e a dos Sexagenários, foram ações paliativas na medida em que não conseguiram reverter ou minimizar os efeitos “colaterais” da escravidão sob a realidade socioeconômica brasileira. Na passagem a seguir, Joaquim Nabuco expõe as implicações negativas da escravidão sobre a organização da sociedade brasileira seja do ponto de vista político, econômico e social, constituindo um entrave ao desenvolvimento do país:

O nosso caráter, o nosso temperamento, a nossa

organização toda, física, intelectual e moral, acha-se terrivelmente afetada pelas influências com que a escravidão passou trezentos anos a permear a sociedade brasileira. [...] Esta não significa somente a relação do escravo para com o senhor; significa muito mais: a soma do poderio, influência, capital e clientela dos senhores todos; o feudalismo estabelecido no interior; a dependência em que o comércio, a religião, a pobreza, a indústria, o Parlamento, a Coroa, o Estado, enfim, se acham perante o poder agregado da minoria aristocrática, em cujas senzalas centenas de milhares de entes humanos vivem embrutecidos e moralmente mutilados pelo próprio regime a que estão sujeitos; e por último, o espírito, o princípio vital que anima a instituição toda, sobretudo no momento em que ela entra a reear pela posse imemorial em que se acha investida, espírito que há sido em toda a história dos países de escravos a causa do seu atraso e da sua ruína (NABUCO, 2000, p. 4).

O discurso nabucoano de condenação à escravidão estava imbuído de certa conotação jurídica: condenava tal instituição, partindo da incoerência legal da posse de um homem sobre outro, ou melhor, no que conferia ao proprietário de escravos o direito de domínio sobre o ente encarcerado. A lógica escravocrata sob as quais se erigiam as leis no Brasil estaria em descompasso em relação às constituições modernas dos países centrais da época (ou seja, às constituições liberais da Inglaterra, Estados Unidos e França).

Nesse sentido, o *locus* do discurso de Joaquim Nabuco não poderia ser “a melhor forma de governo para o país”, questão que ocupava o centro das preocupações políticas da opinião pública e dos grandes estadistas do Império, mas tão somente as consequências da escravidão para a organização e o desenvolvimento da sociedade brasileira. Por conseguinte, a causa abolicionista estaria para além do discurso sobre a *polis* ideal, visto que os males da escravidão poderiam perpetuar-se sob outros sistemas políticos, não alterando essencialmente a organização econômica e social do país.

No que tange a organização social do Brasil Império,

Joaquim Nabuco estabeleceu em sua classificação a existência de duas classes sociais¹ com interesses antagônicos e conflitivos: os proprietários de escravos e os próprios escravos. O abismo que separava essas duas classes sociais constituía um dos principais problemas do país, pois obstaculizava a formação de uma unidade e de uma identidade nacional. De acordo com o autor de *O abolicionismo*, o elemento “raça” possuía importância marginal na organização e composição da sociedade imperial. O ponto nevrálgico em seu raciocínio jazia na abissal desigualdade social que assentava o controle do processo produtivo nas mãos de uma reduzida classe social - os proprietários de escravos - que exercia hegemonicamente o seu poder sobre a totalidade da sociedade, especialmente, sobre a mão-de-obra predominante, os escravos.

O modo de produção escravista do Brasil Império além de privilegiar o domínio de uma classe dominante sobre as demais, obstaculizava a formação de uma unidade nacional na medida em que colocava a desigualdade social como empecilho para a adequada convivência das raças no Brasil. Logo, o elemento essencial na concepção de Nabuco não era a “cor”, “raça” ou “etnia”, mas a preponderância da desigualdade social na sociedade imperial, pois colocava senhores e escravos em campos diametralmente opostos. A solução encontrada por Joaquim Nabuco era buscar por uma dignidade nacional, possível apenas quando todas as classes sociais gozassem das mesmas condições jurídicas e sociais².

A tradição político-intelectual seguida por Joaquim Nabuco concebia a existência e o predomínio do atraso na sociedade brasileira. Esse atraso não era apenas

¹ Embora não tenha definido precisamente o conceito de classe social, Joaquim Nabuco opera recorrentemente com tal categoria no decorrer de sua obra. Em linhas gerais, pode-se dizer que classe social para Joaquim Nabuco se define a partir da posição de poder em que ela se situa na estrutura política e econômica de determinada sociedade.

² Em *A democracia na América*, Alexis de Tocqueville argumenta que o elemento central de uma sociedade democrática consiste na universalização da igualdade de condições. O que significa dizer que os membros que compõem certa coletividade são socialmente iguais, ou seja, que todas as profissões e honrarias são acessíveis a todos indistintamente. Nesse sentido, Joaquim Nabuco defendia a igualdade de condições como requisito fundamental para a democratização da sociedade brasileira.

econômico, mas, sobretudo, moral. O estabelecimento de uma espécie de linha evolutiva, no que tange aos mais diversos países do mundo, fixava o Brasil na barbárie política, enquanto nações como Inglaterra e Estados Unidos constituiriam exemplares de países modernos e civilizados. De certo, o pensamento de Nabuco apresentava um traço peculiar quanto à modernização do Brasil. Para o líder abolicionista, o Brasil Império, desde a geração Bonifácio, possuiria a particularidade de almejar ao mesmo tempo a modernidade, apesar de preservar os fundamentos de um modo de dominação tradicional como, por exemplo, a dominação pessoal da escravidão. Interpretação dissonante do que viria a tratar Gilberto Freyre em *Casa-grande e senzala*³ décadas depois, Joaquim Nabuco idealizava a escravidão não como uma instituição harmonicamente aceita por senhores e escravos, mas principalmente como um espaço de disputa entre duas classes sociais antagônicas.

Na verdade, Nabuco admite a importância do negro na formação da unidade nacional, questão desconsiderada pelos partícipes da independência brasileira. Os negros cativos estariam até então alijados do contrato social, não cabendo a eles o direito à liberdade e à cidadania plena. A conquista do direito à liberdade política no Brasil em 1822 não inverteu a lógica de exclusão do pacto social de parcela significativa da mão-de-obra do país. O alheamento dos escravos do contrato social repercutiu igualmente no fracasso em se edificar uma unidade nacional forjada desde os estadistas da geração Bonifácio até o momento contemporâneo à Nabuco. A obra da independência não teria

³ Em *Casa-grande e senzala*, Gilberto Freyre enfatiza a importância do patriarcalismo na organização social e política do Brasil. O patriarca exerce influência seja sobre os seus dominados diretos, desde esposa, filhos, apadrinhados e escravos, até outras famílias alocadas além de seus domínios. Portanto, a “casa-grande” constitui o *locus* e a chave da organização política, econômica e social da sociedade oitocentista brasileira. Ponto pertinente a esse trabalho diz respeito ao modo pelo qual Freyre aborda a questão da escravidão no Brasil. Segundo os críticos da obra, sobretudo marxistas, Freyre haveria subestimado a “luta” de classes entre a “casa-grande” e a senzala, perseverando um modelo de sociedade em que imperaria certa “democracia racial” no conjunto das relações sociais. Apesar de reconhecer a importância do negro no processo de formação histórica, Freyre minimiza a violência como elemento predominante durante a escravidão no Brasil.

sido assim, destinada ao “povo”, como argumenta Joaquim Nabuco, mas à elite econômica e política do Brasil Império, beneficiária direta do processo de emancipação política.

O povo brasileiro tão enaltecido nos discursos dos estadistas pós-independência, bem como na oratória do imperador na “Fala do trono”, representa a busca em se forjar uma unidade nacional, fato verificado pela constância do eufemismo “elemento servil” nos pronunciamentos dos mesmos. Como constatado pelo deputado pernambucano, as elites dirigentes pouco ou nada se preocupavam com a questão do trabalho escravo. Haveria assim um crônico desinteresse das elites nacionais em encontrar uma solução definitiva para a escravidão no Brasil. Por conseguinte, todo o arcabouço legal destinado a promover a libertação dos escravos estaria fadado ao fracasso visto que tais medidas revestiam-se no plano ideal do fenômeno de modo a não atingir a essência do problema.

Um dos pontos cruciais da argumentação desenvolvida por Joaquim Nabuco em *O abolicionismo* trata do elevado grau de importância da escravidão como agente formador da nação brasileira. A instituição escravocrata estabeleceria um *modus operandis* fundamental no processo de formação do Brasil Império, influenciando em todos os setores da sociedade monárquica, seja no âmbito político, econômico ou social. Única obra verdadeiramente nacional, a escravidão atuava, conforme Nabuco, não apenas como base material ou como um dos pilares de sustentação do regime monárquico, mas como fenômeno estruturante, formador e organizador da realidade brasileira.

Joaquim Nabuco problematizou a questão da desigualdade social na sociedade imperial, desqualificando variáveis como “cor” ou “raça” como critério de classificação de tal modelo de sociedade. De acordo com Nabuco, imperaria certo amalgama cultural oriundo da anfibológica formação histórica do Brasil de atrelamento de traços do colonizador ibérico transfigurado na indolência do senhor de terras e

escravos, bem como do degenerado trabalhador escravo africano. O problema social traçado por Nabuco delineou-se ao longo de séculos e acabou por gerar uma psique social híbrida, pois se centrava ora na mentalidade do senhor, ora na do escravo, ou como ele o definiu: um “composto de senhor e escravo”. Por conseguinte, a almejada universalização da cidadania seria obstaculizada pelo impasse moral, pois a escravidão nivelava por baixo todas as classes indistintivamente, sobretudo, os escravos, como descrito na passagem a seguir:

Atenas, Roma, a Virgínia, por exemplo, foram, tomando uma comparação química, simples misturas nas quais os diversos elementos guardavam as suas propriedades particulares; o Brasil, porém, é um composto, do qual a escravidão representa a afinidade causal. O problema que nós queremos resolver é o de fazer desse composto de senhor e escravo um cidadão. O dos estados do Sul foi muito diverso, porque essas duas espécies não se misturaram. Entre nós a escravidão não exerceu toda a sua influência apenas abaixo da linha romana da *libertas*; exerceu-a, também, dentro e acima da esfera da *civitas*; nivelou, exceção feita dos escravos, que vivem sempre nos subterrâneos sociais, todas as classes; mas nivelou-as degradando-as. Daí a dificuldade, ao analisar-lhe a influência, de descobrir um ponto qualquer, ou na índole do povo, ou na face do país, ou mesmo nas alturas mais distantes das emanações das senzalas, sobre que, de alguma forma, aquela afinidade não atuasse, e que não deva ser incluída na síntese nacional da escravidão (NABUCO, 2000, p. 124).

Destituído de cidadania, o escravo estava alijado por completo do mercado na medida em que não poderia dispor da sua força de trabalho para adquirir renda e, conseqüentemente, tornar-se um consumidor. O critério fundamental de classificação perpassa necessariamente pela condição de classe social, ainda que a etnia à qual certo indivíduo pertença coincida com a posição dele no modo de produção.

De todo o modo, Joaquim Nabuco teve o mérito de abordar a escravidão no país de uma forma precursora ao deslocar o eixo do debate centrado na questão de “raça”, predominante nos círculos intelectuais da época, para a condição de classe social; ou melhor, a desigualdade social

estaria necessariamente atrelada à condição objetiva dos indivíduos no sistema de produção. Podemos assim dizer que a escravidão constituía um dos grandes obstáculos a serem suplantados para que o Brasil rompesse de uma vez por todas com a execrada herança colonial, inserindo-se ainda que tardiamente no almejado patamar da Modernidade. O pensamento político de Joaquim Nabuco norteava-se, desse modo, por um princípio teleológico-evolucionista em que a realidade brasileira apresentava-se como atrasada tanto economicamente como moralmente, tornando-se indispensável à adoção de uma série de medidas reformadoras que viessem a inserir o Brasil no circuito dos países modernos e democráticos. Para que esse fim fosse atingido, o primeiro passo deveria ser extinguir a escravidão - instituição apreciada como arcaica e decadente.

Na obra do político pernambucano, o seu pensamento possui a validade de ideias-forças (MACIEL, 2006) que operam no campo da superestrutura a fim de reformar a ordem social existente. Não se pode esquecer que o campo das ideias constitui-se legitimamente como a arena de disputas entre as classes sociais. A escravidão acabou por legar à parcela expressiva da força de trabalho nacional, assim como a outros estratos sociais, a impossibilidade de articulação intelectual e de discernimento no trato com a “res publica”. Por isso, a abolição representaria o primeiro passo rumo às transformações mais profundas que viessem a impor limites à extrema desigualdade que imperava na sociedade imperial. O hipotético atraso cronológico da abolição poderia suscitar a radicalização da luta de classes entre senhores e escravos, proporcionando animosidades e reações violentas de ambas as partes - fatos indesejáveis por Joaquim Nabuco, que pregava a emancipação pacífica dos escravos.

As ideias defendidas por Joaquim Nabuco ao longo de sua vida constituem-se como leitura obrigatória a todos aqueles interessados em compreender a engrenagem política do Segundo Reinado, cujo tema da escravidão logrou

um papel de destaque. A interpretação do deputado pernambucano acerca do referido período histórico tornou-se hegemônica em sua época, sinalizando para o incremento do debate intelectual no século XX no que tangem à formação nacional, os problemas sociais e os projetos de reformas para o Brasil.

A pauta de discussões suscitada por Nabuco apresentase ainda atual, a exemplo do despreparo do país para inserir-se no mercado global e a exclusão social de parcela majoritária da população brasileira, sobretudo, de linhagem afro-descendente, mesmo transcorrido um longo período pós-abolição. A eterna busca por um ideal de Brasil moderno e democrático, tema recorrente na história do pensamento político e social brasileiro, encerra a obra de Buarque de Holanda em *Raízes do Brasil* (HOLANDA, 1995). O infundável dilema em torno do Brasil real versus Brasil ideal constituiu problemática recorrente no transcorrer do século XX, conforme averiguamos nas obras de intelectuais como os já citados Sergio Buarque de Holanda e Gilberto Freyre.

A agenda política de Joaquim Nabuco influenciou a República e, nomeadamente, o movimento abolicionista no último quartel do século XIX. A desigualdade social presente ao longo do século XX e até os dias atuais demonstra o quão vivaz e atual são as ideias do político pernambucano, que sustentou a tese na qual a abolição deveria vir acompanhada da progressiva universalização da cidadania e da democratização do país. Como um arqueiro que mira a flecha acima do alvo para atingi-la com precisão, Nabuco vislumbrava um Brasil ideal de modo a converter o execrado passado colonial em uma nação que perseverasse a liberdade econômica, a igualdade de condições, a cidadania e a democracia.

Referências

- ALONSO, A. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- _____. *Joaquim Nabuco: os salões e as ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
- BASTOS, A. C. T. *Os males do presente e as esperanças do futuro: estudos brasileiros*. 2. ed. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1976.
- BEIGUELMAN, P. *Joaquim Nabuco*. São Paulo: Ática, 1981.
- CÂNDIDO, A. Radicalismos. *Revista Estudos Avançados*, São Paulo, v. 4, n. 8, p. 4-18, jan./abr. 1990.
- CARVALHO, J. M. de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- CARVALHO, M. A. R. de. *O quinto século: André Rebouças e a construção do Brasil*. Rio de Janeiro: Revan: IUPERJ-UCAM, 1998.
- COSTA, E. V. da. *Da Monarquia à República*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- CUNHA, E. da. *À margem da história*. Porto: Editora Lello Brasileira S.A., 1967.
- FRANCO, M. S. de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.
- FREYRE, G. *Casa-grande & senzala: formação da família*

brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51. ed. rev. São Paulo: Global, 2006.

HOLANDA, S. B. de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

LESSA, R. *A invenção republicana: Campos Sales, as bases e a decadência da Primeira República Brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1999.

LIRA, J. B. *Joaquim Nabuco: o homem e a ação*. Rio de Janeiro: Editora Aurora, 1956.

MACIEL, F. O Brasil moderno de Joaquim Nabuco. *Esboços*, Florianópolis, v. 13, n. 15, p. 203-214, 2006.

NABUCO, J. *Minha formação*. São Paulo: Editora Brasileira, 1960.

_____. *Um estadista do Império*. 5. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

_____. *O abolicionismo*. São Paulo: Nova Fronteira/Publifolha, 2000.

_____. *A escravidão*. Compilado por José Antônio Gonçalves de Mello. Recife: FUNDAJ; Editora Massangana, 1988.

NOGUEIRA, M. A. *O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo*. 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

PRADO, M. E. *Joaquim Nabuco: a política como moral e como história*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2005.

Joaquim Nabuco: a liberal in the Royal Court

Abstract:

This paper aims to analyze Joaquim Nabuco's political and intellectual trajectory giving especial attention to the proslavery matter. We are going to study the author's intellectual production concerning the Political Liberalism, the proposition of a Federative Monarchy, the reformation of the State as well as the imperial society and the abolitionism. We emphasize the first two phases of Joaquim Nabuco's political biography. The first phase moment in which Nabuco's political sensibility is developed, hesitating between the republican proposal and the monarchical liberalism. In the second phase, his radical liberalism rises up projecting the political leadership performed by the abolitionist movement. The slavery was the cause which guided his political trajectory, giving him the recognition by the public opinion of the time.

Keywords: Joaquim Nabuco; Second Reign; liberalism; abolitionism; slavery.

Recebido em: 15/08/11

Aprovado em: 09/09/2011